



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 225 – Bairro Irmãos Fernandes
Barra de São Francisco – ES

LEI Nº 1.726/2025

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO
"SENTINELA DO NORTE" E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito "Sentinela do Norte" aos Guardas Municipais: Flávio Silva dos Reis, Renato Piazza Vianna Junior e Antônio Marcos de Oliveira Santos.

Art. 2º A honraria de que trata este Decreto será entregue em Sessão Solene a ser convocada, em data previamente agendada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 20 de outubro de 2025.

EMERSON LIMA

Presidente da Câmara Municipal